



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO.



INDICAÇÃO N.º 351/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto ao setor competente, as devidas providências no sentido de que sejam efetuadas trocas de lâmpadas queimadas nos postes próximos ao antigo hotel Mariri, localizado na Rua Francisco Vitorino de Barros, no bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se ampara no fato de que os moradores das vias públicas ora mencionadas, terem buscado apoio junto ao meu gabinete, expressando preocupação, inclusive, com a segurança de idosos e crianças que ali transitam.

Saliento o fato de que a iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos.

Assim, é que conto com o acolhimento de meus pares da propositura em questão, como com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas execuções, por se tratar a mesma de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 30 de agosto de 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro